Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 0407/2018, de 27 de dezembro de 2018.

"DEFINE HORÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE PELO SERVIDOR ALESSANDRO CARLOS ANDRIONI"

Publicado o presente ato em: 27/12/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Michili Lovato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, usando das Atribuições que lhe confere, em concordância com o Decreto nº 1.900/2003, de 21 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, no interesse do serviço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o horário de compensação de horas realizadas extraordinariamente pelo Servidor **ALESSANDRO CARLOS ANDRIONI,** Motorista II, Nível 07, Referência "C" da Tabela V, cargos de provimento efetivo, com vencimentos constantes no Anexo IV, 198:00h (Cento e noventa e oito horas), referente ao período de fevereiro de 2017 a novembro de 2018, conforme cartões ponto de controle de jornada.

Art. 2º - Os dias e horários de compensação obedecerão ao seguinte roteiro:

Data	Horas Compensadas:	Data	Horas Compensadas:
19/12/2018	06:00h	28/12/2018	06:00h
20/12/2018	06:00h	02 à 31/01/2019	132:00h
21/12/2018	06:00h	01 à 08/02/2019	30:00h
26/12/2018	06:00h	-	-
27/12/2018	06:00h	-	-
			TOTAL GERAL 198:00 horas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, 27 de dezembro de 2018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 27/12/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Michili Lovato
MICHELI LOVATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.